



AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1479 - 33º ANDAR - BAETA NEVES - CEP: 09751-000  
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP TELEFONE: (11) 4331-4545

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.  
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,  
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00428718 Pag.: 001/010  
Certidão na última página

CNM: 112524.2.0040523-97

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula  
-40.523-

flcha  
-1-

S. B. C., 05 de maio de 1995

IMÓVEL

:- UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do apartamento nº 41, do TIPO D, BLOCO 2, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, com entrada pelo nº 273, da Rua Tota Nogueira, no "CONDOMÍNIO-YPÊS", na Vila Euro, contendo a área privativa de 51,597 metros quadrados, área comum de 44,323 metros quadrados, totalizando 95,920 metros quadrados de área construída, e que corresponde a uma fração ideal de 1,0350251%, que equivale à 54,981 metros quadrados do terreno; confrontando de quem do hall de entrada olha para dentro do mesmo, pela frente com o hall de entrada e escadarias, do lado direito com o apartamento de final 2, do lado esquerdo com o apartamento de final 1, e nos fundos com área comunitária.-----

-----  
Ao referido apartamento cabe ainda uma vaga no estacionamento coletivo, o qual tem capacidade para abrigar 96 automóveis de passeio, de porte médio ou pequeno, os quais serão estacionados sem auxílio de manobrista, em lugares determinados e numerados na planta. O BLOCO 2, acha-se construído em terreno com a área de 5.312,00 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 33.980 deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. nº 016.034.067.000.-----

PROPRIETÁRIA

:- PERFIL HABITAÇÕES LTDA., com sede de nesta cidade, sita à Rua Marechal Deodoro, nº 879, 4º andar, Salas 405 e 406, Centro, -- CGC. número 43.344.423/0001-31.--

REGISTRO ANTERIOR

:- Matrícula nº 33.980, feita em data de 21 de março de 1.989, neste Registro Imobiliário.--

-----  
= O OFICIAL =  
-----

R.1/40.523

:- Em 05 de maio de 1.995.--

-----  
:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 14 de março de 1.995, a proprietária "VENDEU" o imóvel à IRENE CAL ZON TARDIVO, comerciária, RG. 9.955.581-5, CIC. número 951.720.688/72, e seu marido MARIO JOSÉ TARDIVO, motorista, RG. 10.196.614, CIC. 006.721.098/83, brasileiros, casados -- sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Pedro Lobo, nº 120, aptº 25, Bloco 02, nesta cidade, pelo preço ajustado de

(vide verso).--

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 112524.2.0040523-97

matricula  
-40.523-

ficha  
-1-  
verso

R\$43.000,00.....  
.....  
.....  
.....

**REGISTRADO POR** :-  
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-  
R.2/40.523 :- Em 05 de maio de 1.995.-

:- Pelo mesmo instrumento menciona-  
do no R.1 desta matrícula, IRENE  
CALZON TARDIVO e seu marido MARIO JOSÉ TARDIVO.....  
"HIPOTECARAM" o imóvel à NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A., com  
sede na Capital, sita à Rua XV de Novembro, nº 111, CGC. nº  
43.073.394/0001-10, para garantia da dívida, no valor de  
R\$27.800,00 , pagáveis no prazo de 180 meses, em prestações  
mensais e sucessivas, reajustáveis pelo PCR/TP., à taxa de  
juros nominal de 11,38% ao ano, e efetiva de 12,00% ao ano,  
a la delas no valor de R\$371,10 , vencendo-se a partir de  
14 de abril de 1.995 - - -com as demais condições constan-  
tes do título.-

**REGISTRADO POR** :-  
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-  
Av.3/40.523 :- Em 15 de julho de 2.002.-

:- Por instrumento particular passado em São  
Bernardo do Campo, datado de 05 de julho de 2.002, e Ata da Assembléia Geral  
Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2.000, publicada no Diário Oficial do  
Estado de São Paulo, em 13 de fevereiro de 2.001, Pág. 3, registrada sob nº.  
23.958/01-7, em 07 de fevereiro de 2.001, na Junta Comercial do Estado de São  
Paulo, a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A., alterou sua razão social para  
BANCO NOSSA CAIXA S/A.-

**AVERBADO POR** :-  
Silvana da Luz Trigo-Escritora Autorizada.-  
\*\*\*\*\*  
R.4/40.523 :- Em 15 de julho de 2.002.-

:- Por instrumento particular passado em São  
Bernardo do Campo, datado de 05 de julho de 2.002, os proprietários:- IRENE  
CALZON TARDIVO e seu marido MÁRIO JOSÉ TARDIVO, residentes e domiciliados

(vide ficha 2)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





## Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0040523-97

Matrícula  
**-40.523-**Ficha  
**-2-****2º** Oficial de Registro de Imóveis  
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 15 de julho de 2.002.-

à Rua dos Crisântemos, 310, apto. 21, em São Bernardo do Campo – SP., já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **ANDRÉ LUIZ MOREIRA**, brasileiro, analista de qualidade, RG. 12.812.000-9-SSP-SP., CIC. 087.579.278-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISABETE DA SILVA RAMOS MOREIRA**, brasileira, do lar, RG. 15.384.543-0-SSP-SP., CIC. 072.691.148-89, residentes e domiciliados à Rua Tota Nogueira, nº. 273, Bloco 2-B, apto. 41, Vila Euro, em São Bernardo do Campo – SP., pelo preço ajustado de R\$52.076,55, dos quais R\$11.615,24, refere-se aos recursos do FGTS, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**:-  
Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

Av.5/40.523

:- Em 15 de julho de 2.002.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.4 desta matrícula, **ANDRÉ LUIZ MOREIRA**, casado com **ELISABETE DA SILVA RAMOS MOREIRA**, já qualificados, tendo adquirido o imóvel, conforme R.4/40.523, "**FICA SUBROGADO**" na totalidade da dívida hipotecária, objeto do R.2 desta matrícula, no valor de R\$16.461,31, pagáveis no prazo de 93 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC, à taxa de juros nominal de 11,3800% ao ano, e efetiva de 12,000% ao ano, e nominal mensal de 0,9483%, a primeira delas no valor de R\$350,63, vencendo-se a partir de 05 de agosto de 2.002, com as demais condições constantes do título.-

**AVERBADO POR**:-  
Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

Av.6/40.523

:- Em 28 de outubro de 2.005.-

:- A Hipoteca, objeto do R.2, desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Bernardo do Campo, datado de 05 de setembro de 2005.-

**AVERBADO POR**:-  
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.7/40.523

:- Em 06 de março de 2006.-

:- Por instrumento particular passado em São Caetano do Sul, datado de 21 de fevereiro de 2.006, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 016.034.067.045.-**

**AVERBADO POR**:-  
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-



CNM: 112524.2.0040523-97

Matrícula

**-40.523-**

Ficha

**-2-**

verso

R.8/40.523

:- Em 06 de março de 2006.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.7 desta matrícula, os proprietários:- **ANDRÉ LUIZ MOREIRA**, e s/mr. **ELISABETE DA SILVA RAMOS MOREIRA**, residentes e domiciliados na Rua Francisco Visentainer, 815, apto. 93, em São Bernardo do Campo - SP, já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **JULIANE SANTOS CHAGAS**, brasileira, **solteira**, maior, analista contábil junior, RG. 29.258.528-7-SSP-SP, CPF. 313.260.448-85, residente e domiciliada na Rua Batista Fergusio, 1374, em São Paulo - SP; e **JEFFERSON GARCIA LEITE JUNIOR**, brasileiro, **solteiro**, maior, contábil, RG. 29.614.485-X-SSP-SP, CPF. 269.012.648-60, residente e domiciliado na Rua Batista Fergusio, 1374, em São Paulo -SP, pelo preço ajustado de R\$63.500,00, dos quais R\$2.987,44, são referentes ao saldo da conta vinculada do FGTS, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**:-  
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

R.9/40.523

:- Em 06 de março de 2.006.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.7 desta matrícula, **JULIANE SANTOS CHAGAS**, e **JEFFERSON GARCIA LEITE JUNIOR**, **solteiros**, já qualificados, "**HIPOTECARAM**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$57.150,00 (com origem nos recursos do FGTS), pagáveis no prazo de 204 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano, e efetiva de 8,4722% ao ano, a primeira delas no valor de R\$731,59, vencendo-se a partir de 21/03/2006, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**:-  
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.10/40.523

:- Em 30 de março de 2017.-

**PENHORA ONLINE**

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo Central de Mandados de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000157876, extraída da ação de Execução Trabalhista nº de ordem **00024113520145020037**, assinado digitalmente pela Sra. Sonia Maria Vieira Cordeiro, requerida por MARCO ANTONIO FERREIRA, CPF. 064.094.698-45, em face de: JULIANE SANTOS CHAGAS, CPF. 313.260.448-85, a parte ideal de 1% do imóvel desta

(Vide Ficha 3).-



CNM: 112524.2.0040523-97

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

**-40.523-**

Ficha

**-3-****2º** Oficial de Registro de Imóveis  
São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 30 de março de 2017.-

matrícula, "**FOI PENHORADA**" tendo a causa o valor de R\$46.800,00, e depositado em mãos de JULIANE SANTOS CHAGAS.-  
(Prenotação n.º 247992 de 24/03/2017)

**AVERBADO POR**Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-  
\*\*\*\*\*

Av.11/40.523

:- Em 23 de maio de 2017.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade n.º 201705.1913.00288559-IA-740, com data do pedido em 19/05/2017, número do Processo n.º 00003675120125020445, da Secretária da 5ª Vara do Trabalho de Santos, Estado de São Paulo, **JULIANE SANTOS CHAGAS**, CPF. 313.260.448-85, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-  
(Prenotação n.º 249247 de 23/05/2017)

**AVERBADO POR**Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-  
\*\*\*\*\*

Av.12/40.523

:- Em 30 de agosto de 2017.-

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

:- **A Penhora objeto da Av.10** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do Mandado, expedido em 17 de agosto de 2017, pelo Juízo de Direito da 37ª. Vara do Trabalho da Capital do Estado de São Paulo, Processo n.º 00024113520145020037, Ofício n.º 1359/2017, Relação n.º 88/2017, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI BERTELLI, MM. Juíza do Trabalho da referida Vara.-  
(Prenotação n.º 251067 de 23/08/2017)

**AVERBADO POR**Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-  
\*\*\*\*\*

Av.13/40.523

:- Em 11 de fevereiro de 2020.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade n.º 202002.0614.01057250-IA-070, com data do pedido em 06/02/2020, número do Processo n.º 00113965920155150016 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, Estado de São Paulo, **JULIANE SANTOS CHAGAS**, CPF. 313.260.448-85, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-  
(Prenotação n.º 270223 de 11/02/2020)

**AVERBADO POR**

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-



CNM: 112524.2.0040523-97

Matrícula <b>-40.523-</b>	Ficha <b>-3-</b> verso
------------------------------	------------------------------

Av.14/40.523

:- Em 11 de setembro de 2020.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202009.0418.01306909-IA-100, com data do pedido em 04/09/2020, número do Processo nº 00029768620135020084 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Capital do Estado de São Paulo, **JULIANE SANTOS CHAGAS**, CPF. 313.260.448-85, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-

(Prenotação nº 274877 de 10/09/2020)

**AVERBADO POR**:-   
Belª. Alexandra Oliveira Santos - Escrevente Autorizada

Av.15/40.523

:- Em 23 de abril de 2021.-

**PREMONITÓRIA ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

:- Por requerimento passado em São Paulo, datado de 16 de março de 2021, **procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil**, para ficar constando que **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ. 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos, em face de ISENG MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA EIRELI, CNPJ. 68.159.243/0001-00; JULIANE SANTOS CHAGAS, CPF. 313.260.448-85 e ISRAEL MONTEIRO LEITE, CPF. 058.608.568-81, que foi distribuída no dia 08/01/2013, Processo n.º 4002651-11.2012.8.26.0100, conforme Certidão expedida pela 45ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, MM. Juiz de Direito da referida vara, cujo valor atualizado da execução é de R\$794.271,27.-

(Prenotação n.º 281568 de 19/04/2021)

**AVERBADO POR**:-   
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.16/40.523

:- Em 13 de julho de 2021.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202107.0113.01701115-IA-109, com data do pedido em 01/07/2021, número do Processo nº 00005099420145020086 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Capital do Estado de São Paulo, **JULIANE SANTOS CHAGAS**, CPF. 313.260.448-85, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-

(Prenotação nº 284583 de 07/07/2021)

**AVERBADO POR**:-   
Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

(Vide Ficha 4)-



CNM: 112524.2.0040523-97

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

**-40.523-**

Ficha

**-4-****2º** Oficial de Registro de ImóveisSão Bernardo do Campo - S.P.  
CNS Nº 11.262-4

S. B. do Campo, 20 de agosto de 2021.-

Av.17/40.523

- Em 20 de agosto de 2021.-

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

:- A **INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da **Av.11** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 13 de agosto de 2021, e do Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202107.2316.01734495-MA-630, com data do cancelamento em 23/07/2021, número do Processo nº 00003675120125020445 da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, contra JULIANE SANTOS CHAGAS, CPF. 313.260.448-85.- (Prenotação nº 285782 de 13/08/2021)

**AVERBADO POR**
  
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.18/40.523

:- Em 20 de agosto de 2021.-

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

:- A **INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da **Av.13** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 13 de agosto de 2021, e do Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202107.2211.01731682-TA-720, com data do cancelamento em 22/07/2021, número do Processo nº 00113965920155150016 da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, contra JULIANE SANTOS CHAGAS, CPF. 313.260.448-85.-

**AVERBADO POR**
  
:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.19/40.523

:- Em 20 de agosto de 2021.-

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

:- A **INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da **Av.14** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 13 de agosto de 2021, e do Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202106.0215.01658720-TA-700, com data do cancelamento em 02/06/2021, número do Processo nº 00029768620135020084 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Capital do Estado de São Paulo, contra JULIANE SANTOS CHAGAS, CPF. 313.260.448-85.-

**AVERBADO POR**
  
:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.20/40.523

:- Em 16 de dezembro de 2021.-

(Vide Verso).-



CNM: 112524.2.0040523-97

Matrícula <b>-40.523-</b>	Ficha <b>-4-</b>
	verso

Av.20/40.523

:- Em 16 de dezembro de 2021.-

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

:- A **INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da Av.16 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do requerimento passado em São Bernardo do Campo, e do Comunicado expedido pela Central de Disponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Disponibilidade nº 202111.1810.01909719-MA-580, com data do cancelamento em 18/11/2021, número do Processo nº 00005099420145020086 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo, contra JULIANE SANTOS CHAGAS, CPF. 313.260.448-85.-  
(Prenotação nº 289479 de 08/12/2021)

**AVERBADO POR**:-   
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.

Av.21/40.523

:- Em 10 de fevereiro de 2022.-

**PENHORA ONLINE**

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Santos, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000401734, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem **0000341-62.2012.5.02.0442**, assinado digitalmente pelo Silvío Nieves, Assistente de Diretor de Secretária da referida vara, requerida por DIEGO DE SOUZA NUNES, CPF. 229.078.348-00, em face de:- JULIANE SANTOS CHAGAS, CPF. 313.260.448-85, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADA**" tendo a causa o valor de R\$38.000,00, e depositado em mãos de JULIANE SANTOS CHAGAS.-  
(Prenotação n.º 291237 de 04/02/2022)

**AVERBADO POR**:-   
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.

Av.22/40.523

:- Em 15 de fevereiro de 2022.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

:- Por Comunicado expedida Central de Disponibilidade de Bens, Protocolo Disponibilidade nº 202201.2116.01978010-IA-209, com data do pedido em 21/01/2022, número do Processo nº 00109253920155010014 da 14ª Vara do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, JULIANE SANTOS CHAGA, CPF. 313.260.448-85, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-  
(Prenotação nº 291397 de 09/02/2022)

**AVERBADO POR**:-   
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.

(Vide Ficha 5).-

2ºRI 00428718 Pag.: 009/010  
Certidão na última página

CNM: 112524.2.0040523-97

## Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

**-40.523-**

Ficha

**-5-**


**2º** Oficial de Registro de Imóveis  
São Bernardo do Campo - S.P.  
CNS Nº 11.252-4  
S. B. do Campo, 17 de março de 2022.-

Av.23/40.523

:- Em 07 de março de 2022.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202203.0912.02042981-IA-071, com data do pedido em 09/03/2022, número do Processo nº 00021738420135020058 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **JULIANE SANTOS CHAGAS**, CPF. 313.260.448-85, foi atingida pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-  
(Prenotação nº 292347 de 15/03/2022)

**AVERBADO POR**
  
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.24/40.523

:- Em 13 de julho de 2023.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202307.0415.02792089-IA-880, com data do pedido em 04/07/2023, número do Processo nº 100160136201175020361 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo, **JULIANE SANTOS CHAGAS**, CPF. 313.260.448-85, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.- (Prenotação nº 306368 de 07/07/2023)

**AVERBADO POR**
  
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.25/40.523

:- Em 04 de agosto de 2023. -

**PENHORA ONLINE**

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000476807, extraída da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 1001511-68.2021.5.02.0464, assinado digitalmente por Diogo Henrique da Silva Pires, requerida por IGOR PESSANHA DA SILVA, CPF. 090.346.697-00, em face de: JULIANE SANTOS CHAGAS, CPF. 313.260.448-85, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$23.284,28, e depositado em mãos de JULIANE SANTOS CHAGAS. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da Decisão: 16/10/2022, Folhas: 47/48.  
(Prenotação n.º 306937 de 28/07/2023)

**AVERBADO POR**
  
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Ao Oficial.: R\$ 44,20  
 Ao Estado.: R\$ 12,56  
 Ao IPESP.: R\$ 8,60  
 Ao Reg. Civil R\$ 2,33  
 Ao Trib. Just R\$ 3,03  
 Ao IMSEC.: R\$ 0,90  
 Ao FEDMP.: R\$ 2,12  
 Total.: R\$ 73,74  
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
 RECOLHIDOS POR VERBA**

Certidão expedida às 13:06:23 horas do dia 02/04/2025. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :



04052302042025

Pedido Nº 428718

DRC Elizete

2ºRI 00428718 Pag.: 010/010

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autêntica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do paragrafo 1º da lei nº 6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

**Elizete Brandão de Oliveira Soares - Escrevente Autorizada**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1125243C3040523C13062325A

Verificar autenticidade do documento em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ri digital

